

**Juntos, construímos o futuro.**



*"Aqui, posso escolher o meu futuro ..."*

*"Aqui é um melhor local  
para a minha família"*



*"Aqui existem muitas oportunidades  
para os meus filhos"*



### **Porquê votar?**

Votar constitui um direito fundamental e nós votamos para decidir quem nos representará na criação das leis às quais decidimos aderir em comum.

### **Para que servem as eleições?**

Numa eleição, **votamos pelo candidato da nossa preferência** existente no nosso distrito eleitoral. É eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

Uma vez eleito, o referido candidato torna-se **deputado**.

Para obter mais informação, contactar o escritório do Serviço Eleitoral do Canadá da sua área.  
O número de telefone consta do sítio Web ou ligando para o nosso número grátis.

**[www.elections.ca](http://www.elections.ca)**

**1 800 463-6868** (linha grátis)

TTY 1 800 361-8935

(linha destinada a indivíduos surdos ou com dificuldades de audição).



## Termos a saber

**Eleitor** é qualquer cidadão canadiano que tenha, pelo menos, 18 anos de idade no dia das eleições.

**Candidatos** são os indivíduos que pretendem ser eleitos.

O **caderno eleitoral** contém os nomes das pessoas que se encontram inscritas para votar.

O **cartão de eleitor**, o qual é enviado por correio, serve para confirmar que o meu nome consta do caderno eleitoral e informa-me sobre o local e data da votação.

A **secção de voto** é o local onde se vota.

O **secretário da secção de voto** entrega-me um boletim de voto e pode também ajudar os eleitores a assinalá-los.

O **funcionário da secção de voto** riscar o meu nome do caderno eleitoral quando me apresento para votar.

O **boletim de voto** é o impresso do qual constam os nomes dos candidatos existentes no meu distrito eleitoral.

No Canadá, a votação efectua-se por **voto secreto**.

A **cabina de voto** é a zona reservada onde assinalo a minha opção no boletim.

Depois de assinalar o meu boletim, entrego-o ao secretário da secção de voto que, por sua vez, **lhe** arranca uma tira, com cuidado, para não o abrir em virtude de o meu voto ser secreto. Em seguida, coloco o boletim de voto na **urna**.

## A eleição – Faça a minha decisão

Quando as eleições estão para se realizar, recebe-se um **cartão de eleitor** por correio, o qual confirma que o meu nome consta do **caderno eleitoral**.

Este cartão é importante.

O referido cartão de eleitor informa-me sobre o modo, a data e o local onde poderei votar.

No caso de não receber o cartão de eleitor, contactarei o **Serviço Eleitoral do Canadá** a fim de me inteirar como proceder para que o meu nome conste do caderno eleitoral e poder votar.

Posso informar-me sobre os **nomes dos candidatos** consultando o sítio Web do Serviço Eleitoral do Canadá em **www.elections.ca** durante o período eleitoral. Posso igualmente conhecer os seus nomes e programas políticos através da rádio, televisão, jornais ou junto de pessoas amigas e familiares. Escolherei o candidato que eu pretendo que **me represente**.

## Como poderei votar?

Existem três maneiras de votar.

**Posso votar mediante votação antecipada.**

A votação antecipada destina-se a quem não pode ou não deseja votar no dia das eleições.

Todos os eleitores podem votar pelo processo de votação antecipada.

Os locais e horários da votação antecipada podem ser encontrados no cartão de eleitor ou contactando por telefone o Serviço Eleitoral do Canadá através do número constante do referido cartão.

**Posso votar mediante votação especial.**

A votação especial é efectuada por correio ou no **gabinete do secretário da secção de voto** do meu distrito eleitoral.

Para obter mais informação posso contactar o Serviço Eleitoral do Canadá.

**Posso votar em pessoa no dia das eleições.**

No dia das eleições, dirijo-me à secção de voto da minha área.

As datas, horários e endereços das secções de voto podem ser encontrados no cartão de eleitor.

**Na secção de voto**, dirijo-me à mesa que tem o número correspondente ao que consta do meu cartão de eleitor.

Junto à mesa encontram-se dois agentes eleitorais: o **secretário da secção de voto** e um **funcionário eleitoral**.

Entrego o meu **nome e endereço** ao secretário da secção de voto. A maioria das pessoas já se encontra inscrita no caderno eleitoral.

No caso de o meu nome não constar do caderno eleitoral, ainda tenho a oportunidade de me **inscrever no dia das eleições**. Posso inscrever-me junto do secretário da secção de voto da minha área apresentando um **documento comprovativo da minha identidade e residência**. Posso também inscrever-me mediante uma declaração jurada sobre a minha identidade e residência ou ser acompanhado por outro eleitor já inscrito na mesma secção de voto e que possa assegurar o carácter legítimo da minha pessoa.

O funcionário eleitoral **risca o meu nome** do caderno eleitoral a fim de se comprovar que votei.

O secretário da secção de voto entrega-me um boletim de voto dobrado.

Esse indivíduo poderá também **ajudar-me** no caso de eu ter dificuldade em assinalar o boletim de voto.

Posso também ser acompanhado por uma pessoa amiga ou familiar que me possa auxiliar.

**Dirijo-me à cabina de voto** onde poderei votar sem ser observado.

**Assinalo** um **X** sobre o círculo ao lado do nome do candidato por quem eu votar.

**Dobro o boletim de voto** em virtude deste ser secreto.

Entrego o boletim de voto dobrado ao secretário da secção de voto **que lhe arranca uma tira**.

O secretário da secção de voto entrega-me de volta o boletim de voto.

**Introduzo o boletim de voto na urna.**

O meu futuro está no meu voto.

